

PARECER 1444/2003 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 423/2001**.

De autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso (PT), o projeto institui programa de estacionamento de veículos em áreas próximas a parques municipais e outras áreas verdes, cujo o nome fantasia é "Programa Vaga Verde".

O programa tem como objetivo disciplinar o estacionamento de veículos particulares em vias públicas, a serem utilizadas nos feriados e fins-de-semana por preços reduzidos para sua utilização, próxima a parques municipais, áreas de lazer, museus, casas de cultura, estádios esportivos onde se realizem eventos culturais e outros, bem como, inibir a extorsão e o trabalho não regulamentado de pessoas não autorizadas que efetuem a guarda de veículos estacionados. Também assegura a renda as pessoas desempregadas ou com renda inferior a um salário mínimo, gerar recursos para entidades assistenciais de reconhecida.

Foram solicitadas informações ao Executivo que se manifestou pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET no sentido de não ser necessária a criação dessa modalidade de estacionamento para dias de eventos, perto de teatros, parques e etc, porque já é liberado o estacionamento em vias públicas nos dias especiais, salvo em casos onde a liberação do estacionamento possa comprometer a fluidez e segurança viária.

Quanto o mérito da matéria proposta encontra consistência pois além de disciplinar o trânsito caótico ao redor das áreas destinadas aos eventos quando os mesmos são realizados, e aumentar a receita do cofres públicos com a taxa cobrada para estacionar, através de bilhetes de estacionamento num valor não superior a 1% (um por cento) do salário mínimo por período determinado.

Implantada a propositura também aumentará o número de vagas para empregos que consequentemente aumentará a renda das pessoas gerando assim mais impostos para o município.

Favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 02/10/03.

CARLOS APOLINÁRIO - RELATOR

FRANCISCO CHAGAS - PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

TONINHO CAMPANHA